



**COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS - COPERGÁS**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA**

**EDITAL Nº 05/2023 – RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS**

A **COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS – COPERGÁS**, no uso das atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições do 4º Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Pernambuco, na edição de 14/10/2022, **RESOLVE:**

- 1. Informar** que as respostas de todos os recursos serão levadas ao conhecimento dos candidatos inscritos no Concurso, por meio do *site* da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)), não tendo qualquer caráter didático, e ficarão disponíveis pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de sua divulgação.
- 2. Informar** que, a partir da data de publicação deste Edital, os candidatos poderão verificar seus resultados das provas no *site* da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)).
- 3. Estabelecer** que a vista da Folha de Respostas da Prova Objetiva nos termos dos itens 10.7, Capítulo 10 do Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições, estará disponível durante o período recursal no *site* da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.
- 4. Informar** que os recursos referentes aos resultados das Provas deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à publicação deste Edital, exclusivamente por meio do *site* da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.

Pernambuco/PE, 17 de março de 2023.

**COMPANHIA PERNAMBUCADA DE GÁS – COPERGÁS**